

**PORTARIA Nº. 016/2021 – CMP/GP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 008/2021.

**CONSIDERANDO:** que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Brasília/DF, entre integrante de Brasília e outras regiões;

**CONSIDERANDO:** que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R\$ 900,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 450,00, nos moldes da portaria nº 008/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder 03 Diárias COM PERNOITE, ao Vereador ILDECIO DE OLIVEIRA para custear despesas com viagem.

**Parágrafo único:** O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Câmara dos Deputados, visitando os Gabinetes do Deputados Benes Leocádio, Beto Rosado e General Girão, para tratar assuntos de interesse do Município de Parelhas/Rn. Assim como esteve presente no Ministério das Comunicações no Gabinete do Ministro Fabio Faria para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos diversos órgãos da administração Federal. Por fim esteve em reunião no Gabinete do Senador Styvenson Valentim, para tratar de assuntos referentes ao encaminhamento de recursos federais para a Administração do Município de Parelhas/RN. Acontecendo tais visitas na data do dia 23 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Parelhas/RN, 22 de fevereiro de 2021.

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**